



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - FAC-FISIO - Conselho de Unidade e Congregação

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA (FACFISIO). ÀS QUATORZE HORAS DO DIA DEZESSEIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM, O CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA SE REUNIU, REMOTAMENTE, ATRAVÉS DA PLATAFORMA DO GOOGLE MEET, COMPOSTO POR LEANDRO FERRACINI CABRAL (DIRETOR), EDUARDO JOSÉ DANZA VICENTE (REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO DO CURSO), DIOGO CARVALHO FELÍCIO (REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO IAM), CYNTHIA PACE SCHIMTZ CORRÊA (REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO FMR), CARLA MALAGUTI (REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO FCM), LILIAN PINTO DA SILVA (REPRESENTANTE DO PPG - MESTRADO), DIEGO MIRANDA ESTEVES E ANA PAULA CAMPOS TELES (REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO-TAES), LAURA ESPÍNDOLA NEVES E ANA CAROLINA OLIVEIRA PIERANGELI VILELA (REPRESENTANTES DO DIRETÓRIO ACADÊMICO). TRATA-SE DO PROCESSO NÚMERO **23071.922352/2021-08** NO SEI. PONTO ÚNICO DE PAUTA: **1) CONCURSO DO DEPARTAMENTO FMR.** O DIRETOR INICIOU O PONTO ABORDANDO ACERCA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA PROFESSORA MARIA ALICE JUNQUEIRA CALDAS, NO QUE TANGE À COMPOSIÇÃO DA BANCA. ENFATIZOU QUE O CONSELHO DE UNIDADE TEM TOTAL AUTONOMIA PARA ESCOLHER OS MEMBROS QUE LHE CABEM, INDEPENDENTEMENTE DAS ESCOLHAS DO DEPARTAMENTO. O OBJETIVO DO CONSELHO É FAZER A INTERLOCUÇÃO ENTRE OS DEPARTAMENTOS, DE FORMA QUE OS VOTOS DOS PRESENTES SEJAM REPRESENTATIVOS DE SEUS RESPECTIVOS COLEGIADOS, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR UMA DECISÃO MAIS AMPLIADA NO ÂMBITO DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA. APÓS EXPLICAÇÃO, FOI PASSADA A PALAVRA PARA A CHEFE DO DEPARTAMENTO EM QUESTÃO, PARA QUE FIZESSE SUAS COLOCAÇÕES. FOI REALIZADA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO CONCURSO (CINESIOTERAPIA), DEIXANDO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO SOMENTE SAÚDE COLETIVA E ATENÇÃO PRIMÁRIA. APÓS CONSULTA REALIZADA NA PROGEPE SERIA POSSÍVEL A ALTERAÇÃO POIS AINDA NÃO ESTAVAM ABERTAS AS INSCRIÇÕES DO CONCURSO. OS PRESENTES FIZERAM SUAS CONSIDERAÇÕES. FOI DESTACADA A NECESSIDADE DO PROFESSOR QUE VIER DO CONCURSO SER ALINHADO TAMBÉM COM O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO. POSTERIORMENTE, FOI ENCAMINHADA A VOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO DO CONCURSO, COM A RETIRADA DA CINESIOTERAPIA, FICANDO APENAS SAÚDE COLETIVA E ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE. PLEITO APROVADO POR UNANIMIDADE. O DIRETOR PASSOU PARA A ENUMERAÇÃO DOS PONTOS DO EDITAL DO CONCURSO E COLOCOU EM VOTAÇÃO. APROVADO POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA, PASSOU-SE PARA A ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO DA BANCA, ABORDANDO AS FORMAS DE INDICAÇÃO, QUAIS SEJAM, AS INDICAÇÕES DO DEPARTAMENTO E DO CONSELHO DE UNIDADE. O DIRETOR SE POSICIONOU ACERCA DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE, DISPONDO-SE A BUSCAR RECURSOS PARA CUSTEAR A VINDA DOS MEMBROS DA BANCA. FORAM PRIORIZADOS MEMBROS PRÓXIMOS DA UFJF. A PRIMEIRA VOTAÇÃO DESTINA-SE A REFERENDAR OS NOMES DE ANA CAROLINA BASSO SCHMITT (USP), MARCOS CLÁUDIO SIGNORELLI (UFPR / LITORAL), MARA LISIANE DE

M. DOS SANTOS (UFMS), GERALDO EDUARDO GUEDES DE BRITO (UFPB) E RENATO CAMPOS FREIRE JÚNIOR (UFAM – MANAUS) COMO MEMBROS TITULARES, NESSA ORDEM DE CHAMAMENTO. APROVADO POR AMPLA MAIORIA. A SEGUNDA VOTAÇÃO DESTINA-SE ÀS INDICAÇÕES DE MEMBROS SUPLENTE, EM SEGUINTE ORDEM: FABIANE RIBEIRO FERREIRA (UFMG), LARISSA RIANI COSTA TAVARES (UFSCAR) E CELITA SALMASO TRELHA (UEL). APROVADO POR AMPLA MAIORIA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU, DIEGO MIRANDA ESTEVES, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, DEPOIS DE LIDA E APROVADA, SERÁ A MESMA ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Miranda Esteves, Servidor(a)**, em 30/09/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Balbi Seixas, Servidor(a)**, em 04/10/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0456974** e o código CRC **0E836CB2**.